



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 786 | 30 de Junho de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEIS

LEI Nº.: 1.251/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

DECRETOS

DECRETO Nº 028/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016



Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

LEIS**LEI Nº.: 1.251/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

“Denomina a Praça do mercado, localizada no Povoado do Capinão, de Praça **SAMUEL FERREIRA GONÇALVES**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica a Praça do mercado, no Povoado do Capinão, de Praça **SAMUEL FERREIRA GONÇALVES**.

Art. 2º. – O Município providenciará a denominação da Praça **SAMUEL FERREIRA GONÇALVES** com a afixação da referida placa.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 16 de junho de 2016.

PAULO ELÍSIO COTRIM

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 028/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Básica na modalidade Educação Fundamental I e II realizado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha.”

PAULO ELÍSIO COTRIM, Prefeito do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 001/2016 para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário para Professor de Educação Básica na modalidade Educação Fundamental I e II da Prefeitura Municipal de Carinhanha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, sendo improrrogável, (Conforme estabelece o Art. 1º da Lei Municipal 1.238/2016 de 07 de março de 2016), podendo ainda o referido contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo efetivo, respeitando-se a legislação pertinente.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Carinhanha, ou as que vierem a existir no prazo de validade da presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha-BA, em 30 de junho de 2016.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/063B-3183-F4A3-07EC> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 063B-3183-F4A3-07EC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 30/06/2016 16:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

